INDICAÇÃO N° 120/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção do final da Rua da Graça.

JUSTIFICATIVA:

No final da Rua da Graça, moram 8 famílias e existem 8 residências. Os munícipes não têm sem acesso digno às suas casas, sendo impossível o trânsito para pedestres e veículos. Assim sendo, é necessário patrolamento e aterro com pedras.



Itapoá, 21 de agosto de 2020.

José Maria Caldeira - Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador